



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

157/2021

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Território 04 da Regional 1 de Fortaleza, no Bairro Cristo Redentor.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora Kátia Rodrigues (Cidadania – 23), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza Municipal, a fim de que a mesma volte esta egrégia Câmara Municipal de Fortaleza em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE
_____ DE 2021.

Kátia Rodrigues

Vereadora Kátia Rodrigues
Cidadania - 23





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

157/2021

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realização de instalação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no território 04, da Regional 1, no bairro Cristo Redentor.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE _____
DE 2021.

Kátia Maria Rodrigues de Sousa

Vereadora Kátia Rodrigues
Cidadania - 23



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade de Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. Ao afirmar-se como unidade de acesso aos direitos socioassistenciais, o CRAS efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS: A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. O trabalho social com famílias do PAIF é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público e não de entidades privadas de assistência social.

Diante do panorama de Fortaleza, encontramos a Regional I, que é uma das 12 (doze) subdivisões administrativas de Fortaleza, denominadas Secretarias Executivas Regionais. No conjunto de bairros que constitui a Secretaria Executiva Regional I, moram cerca de 390 mil habitantes. Localizada no extremo Oeste da Cidade, foi nesta área que nasceu Fortaleza. A população dos bairros que compõe esta Regional representa 16,5% do total de habitantes da Capital. Sua população é bastante jovem: cerca de 50% têm, no máximo, 28 anos. O rendimento médio familiar mensal é de quase quatro salários-mínimos.

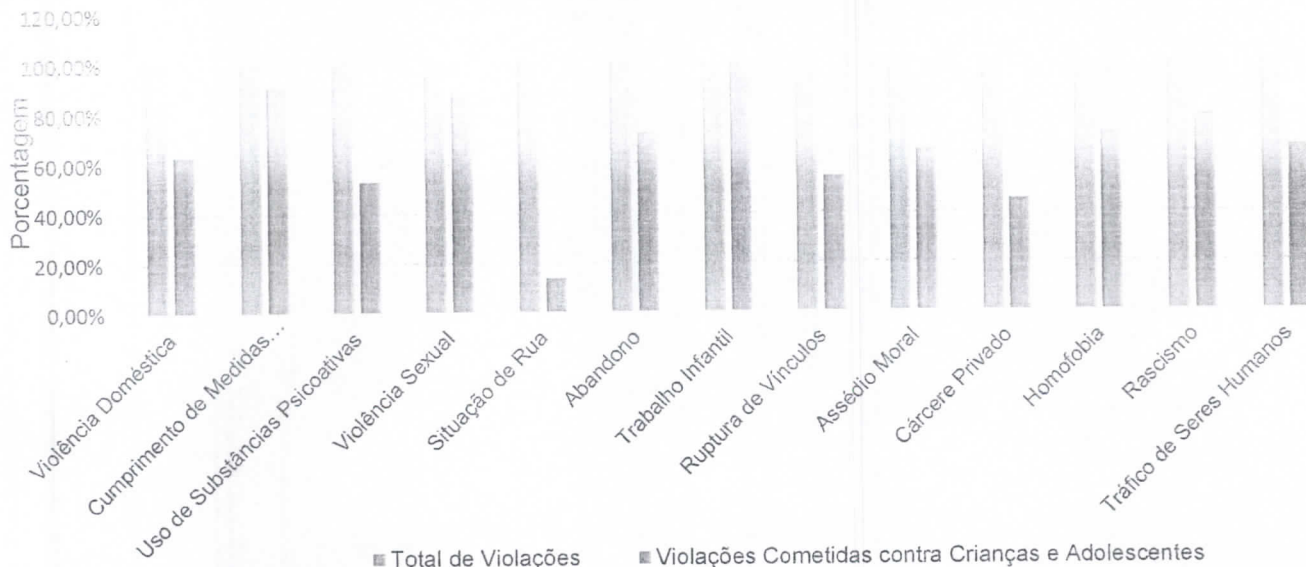
Considerando os Índices de Desenvolvimento Humano em Fortaleza - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - por bairro (IDHM-B) – que contempla três indicadores: média de anos de estudo do chefe de família, taxa de alfabetização e renda média do chefe de família (em salários mínimos), aferimos que quanto mais próximo da nota 1,0, mais desenvolvido é o bairro. De acordo com o levantamento feito a partir dos dados do último Censo Demográfico, dez bairros da Regional I possuem IDH Médio (entre 0,500 e 0,799), são eles: Alagadiço, Álvaro Weyne, Carlito Pamplona, Farias Brito, Jacarecanga, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Monte Castelo e Bairro Ellery. Por sua vez, cinco bairros têm IDH considerado baixo (entre 0 e 0,499), são eles: Arraial Moura Brasil, Barra do Ceará, Cristo Redentor, Floresta e Pirambu.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Atualmente, as demandas de atendimento do CRAS são advindas principalmente dos bairros Álvaro Wayne, Floresta, Cristo Redentor, Barra do Ceará, e do Pirambu, pois a instituição fica na proximidade dos limites destes bairros, entretanto, a instituição abrange com seu atendimento toda a Regional I de Fortaleza. O Álvaro Wayne - bairro onde estará localizada o CRAS - possui um total de 23.690 habitantes e destes, 6.515 habitantes possuem entre 0 a 14 anos de idade¹. As comunidades da Regional I apresentam um dos piores indicadores sociais, onde o Álvaro Wayne possui uma renda média mensal de R\$ 562,49, O Pirambu e o Cristo Redentor, bairros limítrofes ao CRAS, apresentam a menor renda média mensal: em torno de R\$ 377,42 e R\$ 377,44 respectivamente² ocupando a posição 108º no *Ranking* na Distribuição de Renda e da População por Bairros de Fortaleza da Publicação do IPECE: *Perfil Municipal de Fortaleza – Tema VII: Distribuição Espacial da Renda Pessoal*. Segundo dados elaborados pela Publicação do IPECE - *Informe 43 – Perfil Municipal de Fortaleza, Tema VIII: O Mapa da Extrema Pobreza*, podemos verificar nos bairros adjacentes ao Álvaro Wayne - nos quais advém as demandas por atendimento do CRAS – como a Barra do Ceará apresenta índices de 6,64% de habitantes encontram-se na extrema pobreza e a comunidade apresenta um IDH 0,215707870, considerado baixo³. No Pirambu o número de extremamente pobres salta para 10,30% do total de habitantes, ocupando a vergonhosa 8ª posição no ranking dos bairros com população extremamente pobre, um IDH 0,229828725 e o 7º pior IDH-Renda da Capital com 0,030⁴ e o 4º pior IDH-Educação com 0,889⁵. A renda e condições de vida das famílias do Álvaro Wayne, do Cristo Redentor e da Barra do Ceará é procedente na maioria das vezes do mercado informal de trabalho, onde se revela uma condição bastante preocupante de exclusão social, que obriga, muitas vezes, crianças, adolescentes e suas famílias a buscarem nas ruas os meios de sobreviver, expondo-os a todo tipo de vulnerabilidades. Deste modo, tentando escapar do cotidiano de miséria que marca suas vidas, as famílias enfrentam dificuldades de toda natureza.

Comparativo do Total de Violações de Direitos Humanos no Ceará com as Violações cometidas contra as Crianças e Adolescentes



¹ Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza. Dados Demográficos, por bairro, de Fortaleza.

² Fonte: IPECE – Perfil Municipal de Fortaleza – Tema VII: Distribuição Espacial da Renda Pessoal (Página 06)

³ Fonte: Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza. Publicação: Desenvolvimento Humano, por bairro, em Fortaleza 2014, p. 03.

⁴ Fonte: Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza. Publicação: Desenvolvimento Humano, por bairro, em Fortaleza 2014, p. 10.

⁵ Fonte: Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza. Publicação: Desenvolvimento Humano, por bairro, em Fortaleza 2014, p. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza é a mais violenta do Brasil e a 12ª mais violenta do Mundo com 60,77 homicídios para cada 100 mil habitantes⁹. Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS), a Área Integrada de Segurança 8 (AIS 8), onde o Álvaro Weyne, Cristo Redentor, a Barra do Ceará e o Pirambu estão inseridos, somente de Janeiro a Junho 2017, houveram 128 homicídios¹⁰, sendo o 2º maior número de homicídios registrados nas AIS da Capital¹¹. Outro fator que preocupa no quadro da violência urbana em Fortaleza é a oferta e consumo de entorpecentes, nos quais muitos jovens e adolescentes têm se envolvido. Segundo dados da SSPDS, foram apreendidos no Ceará somente em 2017: 5,2 kg de Cocaína; 13,83 kg de Crack; e 42,23 kg de Maconha, demonstrando o grande fluxo e oferta de entorpecentes dentro do Estado¹². A Violência em Fortaleza atinge em cheio a adolescência e a juventude. Segundo dados publicados pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 73% dos adolescentes mortos em Fortaleza, foram mortos no próprio bairro e entre 2014 e 2015 apenas na Capital foram mortos cerca de 1.000 adolescentes¹³. Os dados chocantes do Comitê apontam ainda uma triste realidade: Entre os adolescentes mortos, 74% haviam abandonado a escola. Entre os que cometeram assassinato, 64% estavam na mesma situação.

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido de vários moradores do Bairro Cristo Redentor e Pirambú, localizados no território 4, da Regional 1 de Fortaleza, na região Oeste da Cidade. Os moradores se queixam da distância do CRAS de referência dos bairros estarem distante do território, mesmo sendo esta área de extrema vulnerabilidade social.

Tendo em vista que há espaços públicos para instalação do CRAS, consideramos oportuna a instalação deste excelente equipamento social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a devida aprovação deste Projeto de Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE
_____ DE 2021.

Kátia Maria Rodrigues de Sousa

Vereadora Kátia Rodrigues
Cidadania - 23

⁹ Fonte: G1 – Ceará - <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/01/fortaleza-aparece-como-cidade-mais-violenta-do-brasil-e-12-do-mundo.html>, acesso em 03/03/2016

¹⁰ Fonte: SIP/CIOPS/CPI/AAESC/SSPDS

¹¹ Somatório das Ocorrências Disponibilizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Fonte: SIP/CIOPS/CPI/AAESC/SSPDS

¹² Fonte: SIP/CIOPS/CPI/AAESC/SSPDS

¹³ Fonte: Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência da Assembleia Legislativa do Ceará.